

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO - CONTRATO Nº 014/2014

ESPÉCIE: Conclusão e Entrega do objeto do Termo de Contrato nº. 014/2014, por meio de Termo de Acordo pactuado entre as partes.

1º ACORDANTE: Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

2º ACORDANTE: SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ sob o nº.52.519.048/0001-04

OBJETO: Conclusão da obra objeto do Termo de Contrato nº. 014/2014, qual seja: "construção de unidade escolar com 12 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, instalação de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas: da escola, quadra poliesportiva, instalações de prevenções contra descarga na atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, posto de transformação 150 kva, construção de 30m de muro com gradil padrão Seduc, 290m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria) e construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32 na E.E nova a ser construída no município de São José do Rio Claro/MT, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, relação de equipamentos e profissionais necessários para a boa execução do objeto licitado."

PRAZO IMPRORROGÁVEL: 10 (dez) meses de Execução, com início em 06.07.2015 e término em 06.05.2016 e 14 (catorze) meses de vigência, com início em 06.07.2015 e término em 06.09.2016.

A inobservância das obrigações contidas no Termo de Acordo, possibilitará a Administração a instauração de Processo Administrativo em face da empresa, bem como, a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, além da multa de 10% sobre o valor inexecutado do Termo de Contrato nº. 014/2014, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo.

Cuiabá 02 de junho de 2015

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bdd5a706

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)